



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE EXTENSAO E CULTURA



EDITAL Nº PROEX 24/2022, DE 08 DE junho DE 2022
PROGRAMA DE EXTENSÃO INSTITUCIONAL: Agricultura Familiar na UFOP - NUPEDS
PROJETO: Circula Agricultura

A Universidade Federal de Ouro Preto, por meio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de agricultores familiares, que tenham vínculo formal com associações ou cooperativas de agricultores familiares da região de Mariana e Ouro Preto, interessados na autorização de uso não onerosa dos campi Ouro Preto e Mariana para expor e comercializar produtos da Agricultura Familiar para a comunidade escolar e local.

Esta autorização de uso está ancorada no Programa de Extensão “Agricultura Familiar na UFOP - NUPEDS”, a partir do seu Projeto de Extensão “Circula Agricultura”, devidamente cadastrados e aprovados nesta Pró-reitoria.

A autorização de uso do local, em dia e horários pré-estabelecidos, se estenderá por um período de 24 meses, a partir da assinatura do termo de autorização de uso não oneroso de espaço público da UFOP e poderá ser prorrogada por mais 24 meses, de acordo com o interesse dos agricultores familiares e da UFOP.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de agricultores familiares, que tenham vínculo formal com associações ou cooperativas de agricultores familiares da região de Mariana e Ouro Preto, interessados em expor e comercializar produtos da Agricultura Familiar no programa de extensão “Agricultura Familiar na UFOP - NUPEDS”, Projeto “Circula Agricultura”. No espaço cedido pela UFOP, campus de Mariana e Ouro Preto, as associações e cooperativas de agricultores familiares poderão comercializar produtos da agricultura familiar, conforme informações contidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas com passagens, traslado, hospedagens e alimentação durante a realização das atividades.

1.3 Toda a estrutura da feira, como barracas e estandes, será de responsabilidade dos participantes selecionados neste chamamento público.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Extensão “Agricultura Familiar na UFOP - NUPEDS”, a partir do Projeto “Circula Agricultura”, tem como um dos seus objetivos estreitar a relação entre a universidade e a comunidade por meio de ações voltadas ao desenvolvimento local. Um exemplo disso são as exposições em feiras de produtos da agricultura familiar, objeto deste edital, que ocorrerão nos campi de Ouro Preto e Mariana, como um meio de apresentar às comunidades rurais à universidade e vice-versa, de modo a inserir o pequeno produtor e a comunidade acadêmica em um circuito curto de mercado (compra e venda) em que um dos principais objetivos seja discutir e efetuar ações promotoras da agroecologia; garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população e fomentar o desenvolvimento local.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas para este edital até 08 (oito) vagas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar da seleção feita pela Universidade Federal de Ouro Preto, agricultores familiares, que tenham vínculo formal com associações ou cooperativas de agricultores familiares da região de Mariana e Ouro Preto, que atenderem os requisitos abaixo:

4.1.1. Apresentar vínculo formal com associações ou cooperativas de agricultores familiares da região de Mariana e Ouro Preto.

4.1.2. Ter disponibilidade para organizar 4 (quatro) feiras por mês.

5. DA GESTÃO DA FEIRA E DA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO

5.1.1. O(s) agricultor(res) familiar(res), a partir de suas associações ou cooperativas, que for(em) contemplada(s) com o chamamento público deverá(ão):

5.1.2. Comprometer-se a realizar feiras nos dias acordados com a UFOP e com a coordenação do Programa de Extensão “Agricultura Familiar na UFOP - NUPEDES”, Projeto “Circula Agricultura”, durante o período de 24 meses, contados a partir da assinatura do termo de autorização de uso não onerosa de espaço público da UFOP pela associações e/ou cooperativas selecionada(s) a:

5.1.2.1 Zelar pelo espaço da feira, mantendo-o limpo e organizado após as feiras;

5.1.2.2 Ter critérios claros para participação dos feirantes, garantindo que os produtos vendidos sejam da agricultura familiar.

5.1.2.3 Em todo material de divulgação a ser elaborado deverá constar a logomarca da Pró-reitoria de Extensão como apoio, assim como a logomarca do Projeto “Circula Agricultura”.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados deverão preencher e encaminhar Ficha de Inscrição, conforme modelo (ANEXO I), impresso em papel timbrado da associação, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua inteligência e sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

6.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com a Ficha de Inscrição, sendo eles:

6.2.1. Cópia do contrato social da associação ou cooperativa da Agricultura Familiar;

6.2.2. Inscrição do CNPJ;

6.2.3. Breve projeto de ocupação do espaço previsto neste chamamento, contendo periodicidade, quantidade e tipo de barracas e tipos de produtos a serem comercializados.

6.3. A Ficha de Inscrição e os documentos (item 6.2) deverão ser entregues em envelope lacrado, na Pró-reitoria de Extensão, localizada no Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/n, Bairro Bauxita - CEP: 35400-000 - Ouro Preto – MG, de segunda à sexta-feira no período entre 22/06/2022 e 01/07/2022, no horário das 8h às 12h.

7. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES

7.1. A Ficha de Inscrição e a documentação exigida apresentada serão analisadas pela coordenadora do Projeto de Extensão “Circula Agricultura” e por mais duas pessoas designadas pela mesma, que concluirá pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos dos interessados em participar.

7.2. Os critérios de seleção serão:

7.2.1. Adequação aos objetivos deste chamamento para autorização de uso não onerosa (30 pontos);

7.2.2. Proposta compatível com o espaço a ser cedido dentro dos Campi Ouro Preto e Mariana, sabendo que esta poderá abrigar outras ações simultâneas (40 pontos);

7.2.3. Experiência das associações e cooperativas no tipo de atividade proposta (20 pontos)

7.2.4. Experiência das associações e cooperativas nas atividades desenvolvidas pelo Projeto de Extensão “Circula Agricultura” (10 pontos).

7.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, no dia 04/08/2022, até às 17:00h.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, e analisarem a viabilidade de participarem do programa;

8.2. Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser feitos com a coordenadora do Projeto de Extensão, através do e-mail: anelise.souza@ufop.edu.br.

8.3. É obrigação única e exclusiva das interessadas, o acompanhamento dos comunicados emitidos pela Universidade Federal de Ouro Preto. Não serão aceitas reclamações posteriores sob a alegação de não recebimento de informações.

8.4. A coordenadora do Projeto “Circula Agricultura” e as pessoas designadas pela mesma poderam, durante a análise da Ficha de Inscrição e da documentação, convocar o(s) interessado(s) para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

8.5. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos por comissão a ser nomeada pela coordenadora do Projeto de Extensão “Circula Agricultura”.

Ouro Preto, 08 de junho 2022.

Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 20/06/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341042** e o código CRC **3D952C4F**.